



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 075/2022.

**Ementa:** *Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 006/2022 de 25/01/2022 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 001/2022 – SINTRAC de 06/01/2022, Portaria GAPRE Nº 249/2021 de 18/02/2021 e Despacho SEARH de 01/02/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho - SINTRAC do servidor JOSIAS LEANDRO DOS SANTOS, no cargo de FISCAL DE EDIFICAÇÕES, mat. 2779, a partir de 10 de janeiro de 2022, concedida através da Portaria GAPRE Nº 249/2021 de 18 de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2022.***

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariane Santos  
Secretária de A.J.M  
PMCSA-Mat.22002